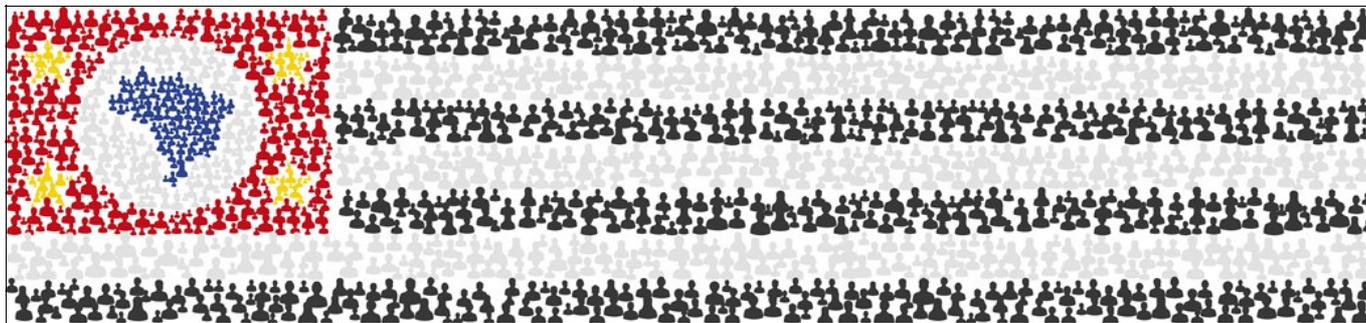




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA
2018



1 - LEI ORÇAMENTÁRIA

LEI Nº 16.646, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2018, compreendendo, nos termos do artigo 174, § 4º, da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A receita total orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 216.911.387.415,00 (duzentos e dezesseis bilhões, novecentos e onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais).

Parágrafo único - Estão incluídos no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, conforme discriminação em quadro específico que integra esta lei.

Artigo 3º - A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00 TOTAL
1 - RECEITAS DO TESOUREIRO DO ESTADO	200.886.982.357
1.1 - RECEITAS CORRENTES	187.150.354.056
RECEITA TRIBUTÁRIA	157.729.944.771
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.600.010
RECEITA PATRIMONIAL	5.258.829.723
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.985.221
RECEITA INDUSTRIAL	4.615.322
RECEITA DE SERVIÇOS	868.081.916
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.668.733.693
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.568.563.400
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	13.736.628.301
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.703.073.712
ALIENAÇÃO DE BENS	5.360.000.450
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.540.100
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	568.062.346
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.951.693
2 - RECEITAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45.038.858.347
2.1 - RECEITAS CORRENTES	42.139.833.870
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.899.024.477
3 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	(29.014.453.289)
3.1 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	(27.646.431.120)
3.2 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	(1.368.022.169)
RECEITA TOTAL	216.911.387.415

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2018 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Artigo 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, no mesmo valor da receita total, é de R\$ 216.911.387.415,00 (duzentos e dezesseis bilhões, novecentos e onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal: R\$ 184.833.105.495,00 (cento e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, cento e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R\$ 32.078.281.920,00 (trinta e dois bilhões, setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte reais).

Artigo 5º - A despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta a seguinte distribuição entre os órgãos orçamentários:

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FISCAL	119.174.567.044	65.658.538.451	184.833.105.495
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.266.781.367	6.906.510	1.273.687.877
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	918.160.595	4.265.530	922.426.125
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8.644.592.034	3.021.856.374	11.666.448.408
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	67.928.027	763.590	68.691.617
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	27.910.480.231	2.874.285.792	30.784.766.023
SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13.507.109.055	1.538.379.578	15.045.488.633
SECRETARIA DA CULTURA	711.830.175	46.186.505	758.016.680
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	837.697.729	238.262.961	1.075.960.690
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	1.446.840.625	5.846.657.862	7.293.498.487
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	229.183.502	328.161.550	557.345.052
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.945.815.710	327.309.868	21.273.125.578
SECRETARIA DA FAZENDA	2.795.111.421	17.713.815	2.812.825.236
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	21.906.137.202	42.651.736.474	64.557.873.676
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	98.975.055	22.215.255	121.190.310
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.632.459.412	95.379.818	1.727.839.230
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	429.900.069	575.701.141	1.005.601.210
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.234.874.899	185.701.450	2.420.576.349
CASA CIVIL	588.101.243	9.673.647	597.774.890
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	925.099.582	343.374.016	1.268.473.598
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	4.070.582.971	5.558.006.853	9.628.589.824
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	4.111.120.331	461.591.575	4.572.711.906
SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	1.083.160.502	812.744.461	1.895.904.963
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.223.784.927	140.965.090	1.364.750.017
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	119.095.313	60.312.717	179.408.030
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	145.339.088	698.876.660	844.215.748
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	47.416.504	95	47.416.599
SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO	44.496.832	7	44.496.839
SECRETARIA DE TURISMO	459.971.190	8.694.445	468.665.635
SECRETARIA DE GOVERNO	726.021.453	287.623.992	1.013.645.445
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.500.000	0	46.500.000
SEGURIDADE SOCIAL	18.567.087.256	13.511.194.664	32.078.281.920
SECRETARIA DA SAÚDE	17.334.695.471	5.104.226.704	22.438.922.175
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1.616.093.615	88.824.320	1.704.917.935
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.691.053	272.011.160	274.702.213
SECRETARIA DA FAZENDA	39.590.939	32.871.004.442	32.910.595.381
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	216.813.318	1.002.544.540	1.219.357.858
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	764.639.930	60.919.861	825.559.791
(TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	(1.407.437.070)	(26.393.145.543)	(27.800.582.613)
TOTAL	137.741.654.300	79.169.733.115	216.911.387.415

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias, à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às empresas a título de subscrição de ações.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, das receitas próprias e das receitas vinculadas, destinadas às fundações, autarquias e empresas dependentes.

Artigo 6º - Os recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Estado, alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, da Secretaria da Saúde, na forma autorizada na Lei nº 16.511, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, serão executados:

I - pelas unidades da administração direta da Secretaria da Saúde, conforme programação demonstrada no Anexo I desta lei, devendo a unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, na qualidade de unidade orçamentária gestora, providenciar a transferência das correspondentes dotações, obedecida a distribuição por fonte e por grupo de despesa;

II - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta, não vinculadas institucionalmente à Secretaria da Saúde e que realizem ações de saúde, devendo a unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES providenciar as transferências das correspondentes dotações por meio da modalidade de aplicação intraorçamentária, obedecida a distribuição por fonte e por grupo de despesa.

SEÇÃO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Artigo 7º - As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, somam R\$ 7.756.320.377,00 (sete bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte mil e trezentos e setenta e sete reais), conforme especificação a seguir:

ORIGENS DO FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Valores em R\$ 1,00	
ORIGEM DO FINANCIAMENTO	VALOR
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	3.753.375.377
PRÓPRIOS	2.479.647.000
OUTRAS FONTES	478.771.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.044.527.000
TOTAL	7.756.320.377

Artigo 8º - A despesa do Orçamento de Investimentos, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal, é fixada em R\$ 7.756.320.377,00 (sete bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte mil e trezentos e setenta e sete reais), com a seguinte distribuição por Órgão Orçamentário:

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$ 1,00	
ÓRGÃO	VALOR
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	191.200.000
SECRETARIA DA FAZENDA	515.413.000
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.466.578.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.100.000
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	2.630.865.377
SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	2.854.001.000
SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO	31.829.000
SECRETARIA DE GOVERNO	65.334.000
TOTAL	7.756.320.377

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezesete por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

III - abrir créditos suplementares mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15%(quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 - Com fundamento no artigo 20, da Lei nº 16.082, de 28 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2016/2019, ficam alterados os atributos dos programas do PPA e da LDO, nos termos estabelecidos nesta lei.

Artigo 11 – Nos termos do artigo 175 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alteração posterior, integram o Orçamento:

I - Anexo II, contendo a relação dos recursos decorrentes de emendas parlamentares individuais, constantes do Programa de Trabalho 10.302.0930.6273 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP – Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares, sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde.

II - Anexo III, contendo a relação dos recursos decorrentes de emendas parlamentares individuais, constantes do Programa de Trabalho 04.127.2828.2272 – Desenvolvimento Regional Integrado – Atuação Especial em Municípios Decorrente de Emendas Parlamentares, sob a responsabilidade da Casa Civil.

Artigo 12 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 2018 .

Geraldo Alckmin

QUADRO IX DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
1215 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO	OBRAS E/OU ADAPTAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE)		01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA	10
1343 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS	EVENTOS REALIZADOS (UNIDADE)		01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA	10
4508 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	HORAS DE TRANSMISSÃO DA TV ASSEMBLEIA. (UNIDADE)	8.760	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA	30.873.886
4817 - FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS. (UNIDADE)	305	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA	1.219.305.508
4818 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES (UNIDADE)	600	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA	1.174.420
4820 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PROCESSOS INFORMATIZADOS (UNIDADE)	144	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA	7.700.000
5701 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS (UNIDADE)	13.320	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA	11.068.503
6275 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADAS (UNIDADE)	1	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA	3.565.540

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0200 - CONTROLE EXTERNO				
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL
GARANTIR A BOA GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO NO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO O EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APRIMORANDO A ESTRUTURA NORMATIVA DE SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO, TREINANDO SEU CORPO TÉCNICO, BEM COMO ORIENTANDO O PÚBLICO ALVO QUANTO AOS MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.	ORDENADORES DE DESPESA, GESTORES E REPONSÁVEIS POR BENS E VALORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DE SEUS MUNICÍPIOS, EXCETO O DA CAPITAL			922.426.125
AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
1361 - PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	OBRAS REALIZADAS (UNIDADE)	2	02000 - TRIBUNAL DE CONTAS	6.000.000
4821 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	PROCESSOS JULGADOS (UNIDADE)	8.570	02000 - TRIBUNAL DE CONTAS	916.426.125

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL
ATENDER OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS QUE DISCIPLINAM O FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ESTADUAL, APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E OS SERVIÇOS AUXILIARES DOS PROCESSOS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIA, ESTABELECEER PROGRAMAS DE MODERNIDADE, OTIMIZAR A ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO VISANDO AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS, EXPANDIR O PROCESSO DIGITAL, CONSTRUIR,REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS FORENSES.	CIDADÃO E OPERADORES DO DIREITO			11.666.448.408
AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
1941 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (UNIDADE)	54	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	48.949.299
2303 - JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (UNIDADE)		03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	10
4567 - DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	DILIGÊNCIAS REALIZADAS (UNIDADE)	4.200.000	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	183.600.000
4822 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	ALUNOS CONCLUINTES (UNIDADE)	18.600	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	12.138.228
4826 - DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	AÇÕES JULGADAS (UNIDADE)	4.721.820	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	10.941.584.474

QUADRO IX DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
4827 - DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS INFORMATIZADAS (UNIDADE)	2.597	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	476.618.387
6020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATÉRIAS VEICULADAS (UNIDADE)	5.000	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	313.200
6164 - FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	UNIDADES JURISDICIONAIS CORREICIONADAS (UNIDADE)	600	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	244.800
6192 - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE)		03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA	3.000.010

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0600 - PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR				
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL
PROCEDER À DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA VISANDO MINIMIZAR A CRIMINALIDADE E MANTER OS PRINCÍPIOS DE DISCIPLINA E HIERARQUIA, BEM COMO, PROMOVER O CONSTANTE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO FUNCIONAL DOS OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO COM CONSEQUENTE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, MEDIANTE JULGAMENTO DE AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS.	POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO			68.691.617
AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
4832 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	AÇÕES JULGADAS (UNIDADE)	3.695	06000 - TB JUSTIÇA MILITAR	68.691.617

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL
ASSEGURAR ENSINO DE QUALIDADE A TODOS OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL, COM VISTAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, ASSIM COMO DE VALORES CULTURAIS E ÉTICOS, CONTRIBUINDO PARA SUA CONSTITUIÇÃO PLENA COMO PESSOA E CIDADÃO, QUALIFICADO PARA O MERCADO DE TRABALHO E CAPAZ E GERAR VALOR PARA A SOCIEDADE.	POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO			14.099.445.621
AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
5156 - ATEND. ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUC. BÁSICA E INCLUSÃO DE PÚBLICOS ESPECÍFICOS	NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE ESTADUAL E EM ESCOLAS PARCEIRAS (UNIDADE)	81.000	08000 - EDUCAÇÃO	282.636.913
5160 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES-FUNDEB	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)	1.752.000	08000 - EDUCAÇÃO	1.708.981.699
5161 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENS. FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)	1.752.000	08000 - EDUCAÇÃO	6.531.782.076
5743 - LER E ESCREVER	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA LER E ESCREVER (UNIDADE)	2.000.000	08000 - EDUCAÇÃO	12.177.460
5745 - ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	NÚMERO DE MATRÍCULAS DE EJA NA REDE ESTADUAL (EF E EM) E EM CEEJAS (CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), INCLUINDO SISTEMA PENITENCIÁRIO (UNIDADE)	203.000	08000 - EDUCAÇÃO	2.301.740

QUADRO XII

DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

PODER ÓRGÃO TIPO ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
LEGISLATIVO	2.196.114.002		2.196.114.002
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.273.687.877		1.273.687.877
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.273.687.877		1.273.687.877
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.273.687.877		1.273.687.877
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	922.426.125		922.426.125
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	922.426.125		922.426.125
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	922.426.125		922.426.125
JUDICIÁRIO	11.735.140.025		11.735.140.025
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.666.448.408		11.666.448.408
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.666.448.408		11.666.448.408
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.666.448.408		11.666.448.408
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	68.691.617		68.691.617
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	68.691.617		68.691.617
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	68.691.617		68.691.617
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.420.576.349		2.420.576.349
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.420.576.349		2.420.576.349
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.420.576.349		2.420.576.349
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.420.576.349		2.420.576.349
DEFENSORIA PÚBLICA	844.215.748		844.215.748
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	844.215.748		844.215.748
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	844.215.748		844.215.748
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	844.215.748		844.215.748
EXECUTIVO	168.141.868.551	59.374.055.353	227.515.923.904
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30.784.766.023		30.784.766.023
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.204.821.428		30.204.821.428
ADM. SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	22.159.405.448		22.159.405.448
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE	2.228.364		2.228.364
COORDENADORIA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	264.313.498		264.313.498
ESCOLA FORMAÇÃO PROFESSORES PAULO R.C.SOUZA	20.409.808		20.409.808
COORDENADORIA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	225.912.032		225.912.032
COORD.INF.MONITORAMENTO AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	219.900.618		219.900.618
COORD.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	908.556.138		908.556.138
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6.404.095.522		6.404.095.522
FUNDAÇÃO	579.944.595		579.944.595
FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE	579.944.595		579.944.595
SECRETARIA DA SAÚDE		22.438.922.175	22.438.922.175
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		19.345.403.286	19.345.403.286
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		19.345.403.286	19.345.403.286
AUTARQUIA		2.713.258.365	2.713.258.365
SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN		92.522.514	92.522.514
HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP		545.310.911	545.310.911
HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP		1.855.221.788	1.855.221.788
HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB		195.319.286	195.319.286
HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA-HCFAMEMA		24.883.866	24.883.866
FUNDAÇÃO		380.260.524	380.260.524
FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP		290.272.080	290.272.080
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO		9.216.946	9.216.946
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO		80.771.498	80.771.498
SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15.045.488.633		15.045.488.633
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	173.132.783		173.132.783
SEC.DESENV.ECON,CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	173.132.783		173.132.783
AUTARQUIA	13.205.740.766		13.205.740.766
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	5.177.925.100		5.177.925.100
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	2.758.400.606		2.758.400.606
UNIV. EST. "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"- UNESP	2.629.133.672		2.629.133.672

QUADRO XIII

DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

COD	ÓRGÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	01-LEGISLATIVA	1.273.687.877		1.273.687.877
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01-LEGISLATIVA	922.426.125		922.426.125
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02-JUDICIÁRIA	11.666.448.408		11.666.448.408
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	02-JUDICIÁRIA	68.691.617		68.691.617
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12-EDUCAÇÃO	30.784.766.023		30.784.766.023
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	10-SAÚDE		22.438.922.175	22.438.922.175
10000	SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10-SAÚDE	1.432.751.673		1.432.751.673
		11-TRABALHO	48.478.211		48.478.211
		12-EDUCAÇÃO	11.776.751.843		11.776.751.843
		19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.701.406.753		1.701.406.753
		23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	86.100.153		86.100.153
12000	SECRETARIA DA CULTURA	13-CULTURA	758.016.680		758.016.680
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	806.927		806.927
		20-AGRICULTURA	1.075.153.763		1.075.153.763
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	26-TRANSPORTE	7.293.498.487		7.293.498.487
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	10-SAÚDE		188.212.826	188.212.826
		12-EDUCAÇÃO		162.990.628	162.990.628
		14-DIREITOS DA CIDADANIA	483.436.886	1.353.714.481	1.837.151.367
		21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	73.908.166		73.908.166
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06-SEGURANÇA PÚBLICA	21.272.225.578		21.272.225.578
		09-PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.380.467	15.380.467
		10-SAÚDE		259.321.746	259.321.746
		14-DIREITOS DA CIDADANIA	900.000		900.000
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	04-ADMINISTRAÇÃO	2.713.975.403		2.713.975.403
		09-PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.910.595.381	32.910.595.381
		22-INDÚSTRIA	30		30
		23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	98.849.803		98.849.803
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.483.513.209		1.483.513.209
		10-SAÚDE	17.096.382		17.096.382

QUADRO XIX

DESPESA POR PROGRAMA E PRODUTO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Valores Em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO					4.230.022.019
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	DESPESA	AÇÃO	ÓRGÃO
SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES - SDECTI	número de unidades administrativas atendidas (unidade)	6	3.919.109.012	5272 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10000 - DES.ECONÔM..C.T&I
SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES - SERT	número de unidades administrativas atendidas (unidade)	30	41.224.961	5040 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	23000 - EMPREGO E TRABALHO
COORDENAÇÃO DE ENTIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	número de entidades coordenadas(unidade)	15	137.863.975	4276 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - SEAQUA	26000 - MEIO AMBIENTE
SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES	número de unidades administrativas atendidas (unidade)	1	53.102.782	4009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	25000 - HABITAÇÃO
SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES - SEC. ESPORTE, LAZER E JUV.	número de unidades administradas atendidas (unidade)	72	78.721.289	5854 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPRIMENTOS	41000 - ESPORTE/ JUVENTUDE

Valores Em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0150 - PROCESSO LEGISLATIVO					1.273.687.877
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	DESPESA	AÇÃO	ÓRGÃO
FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	funcionários participantes (unidade)	600	1.174.420	4818 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA
HORAS TRANSMITIDAS PELA TV ASSEMBLÉIA	horas de transmissão da tv assembleia.(unidade)	8.760	30.873.886	4508 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA
EVENTOS REALIZADOS	eventos realizados (unidade)		10	1343 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA
SESSÕES LEGISLATIVAS	sessões legislativas realizadas.(unidade)	305	1.219.305.508	4817 - FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA
OBRAS, ADAPTAÇÕES E/OU REFORMAS NO PALÁCIO 9 DE JULHO	obras e/ou adaptações realizadas(unidade)		10	1215 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA
PROCESSOS INFORMATIZADOS	processos informatizados (unidade)	144	7.700.000	4820 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA
EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS	equipamentos em rede e sistemas(unidade)	13.320	11.068.503	5701 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	número de ações de comunicação institucional realizadas(unidade)	1	3.565.540	6275 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	01000 - ASSEMB.LEGISLATIVA

Valores Em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0200 - CONTROLE EXTERNO					922.426.125
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	DESPESA	AÇÃO	ÓRGÃO
OBRAS REALIZADAS	obras realizadas(unidade)	2	6.000.000	1361 - PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	02000 - TRIBUNAL DE CONTAS
PROCESSOS JULGADOS	processos julgados (unidade)	8.570	916.426.125	4821 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	02000 - TRIBUNAL DE CONTAS

Valores Em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA					11.666.448.408
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	DESPESA	AÇÃO	ÓRGÃO
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	construção, reformas e aquisição de imóveis (unidade)	54	48.949.299	1941 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	crianças e adolescentes atendidos(unidade)		10	2303 - JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA

QUADRO XIX

DESPESA POR PROGRAMA E PRODUTO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

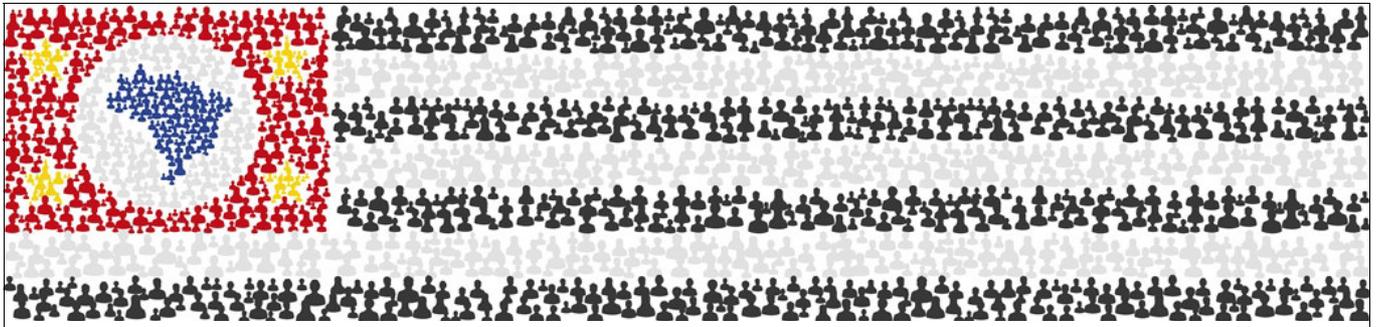
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	DESPESA	AÇÃO	ÓRGÃO
TRANSPORTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	diligências realizadas (unidade)	4.200.000	183.600.000	4567 - DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA
CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS	alunos concluintes (unidade)	18.600	12.138.228	4822 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA
SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	ações julgadas(unidade)	4.721.820	10.941.584.474	4826 - DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA
UNIDADES ATENDIDAS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	unidades administrativas e judiciais informatizadas (unidade)	2.597	476.618.387	4827 - DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA
MATÉRIAS GERADAS PARA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO	matérias veiculadas (unidade)	5.000	313.200	6020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORREICIONAIS	unidades jurisdicionais correicionadas(unidade)	600	244.800	6164 - FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA
CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	conciliações e mediações realizadas(unidade)		3.000.010	6192 - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	03000 - TRIBUNAL JUSTIÇA

Valores Em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0600 - PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR					68.691.617
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	DESPESA	AÇÃO	ÓRGÃO
AÇÕES JULGADAS	ações julgadas(unidade)	3.695	68.691.617	4832 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	06000 - TB JUSTIÇA MILITAR

Valores Em R\$ 1,00

PROGRAMA: 0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					14.099.445.621
PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	DESPESA	AÇÃO	ÓRGÃO
ENSINO FUNDAMENTAL OFERECIDO AOS ALUNOS	número de matrículas no ensino fundamental da rede estadual(unidade)	1.752.000	8.240.763.775	5160 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES-FUNDEB	08000 - EDUCAÇÃO
				5161 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENS. FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	08000 - EDUCAÇÃO
ENSINO MÉDIO OFERECIDO AOS ALUNOS	número de matrículas no ensino médio da rede estadual(unidade)	1.578.000	4.558.682.066	5757 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	08000 - EDUCAÇÃO
				5759 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES-FUNDEB	08000 - EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL OFERECIDA AOS ALUNOS	número de escolas que possuem jornada de 07 horas ou mais(unidade)	2.403	818.580.168	6136 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	08000 - EDUCAÇÃO
ENSINO DE IDIOMAS OFERECIDO AOS ALUNOS	número de matrículas nos cel's (ef e em da rede estadual)(unidade)	56.000	198.606	5998 - CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL'S	08000 - EDUCAÇÃO
MATERIAIS E RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DISPONIBILIZADOS	percentual de escolas que receberam o caderno do aluno no 1º mês de aula do semestre(%)	100	124.034.012	6168 - PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	08000 - EDUCAÇÃO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENRIQUECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	número de alunos participantes em projetos de enriquecimento curricular(unidade)	920.000	19.636.195	6169 - PROVISÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES	08000 - EDUCAÇÃO
INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	número de alunos atendidos pelo programa ler e escrever(unidade)	2.000.000	12.177.460	5743 - LER E ESCREVER	08000 - EDUCAÇÃO
ATENDIMENTO GARANTIDO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E PÚBLICOS ESPECÍFICOS	número de matrículas de alunos público-alvo da educação especial na rede estadual e em escolas parceiras (unidade)	81.000	282.636.913	5156 - ATEND. ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUC. BÁSICA E INCLUSÃO DE PÚBLICOS ESPECÍFICOS	08000 - EDUCAÇÃO



3.2 - PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Valores em R\$ 1,00
	11.666.448.408

RESUMO DO ÓRGÃO

PROGRAMA	
0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.666.448.408
FUNÇÃO	
02 - JUDICIÁRIA	11.666.448.408
SUBFUNÇÃO	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	11.177.378.593
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	476.618.387
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.138.228
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	313.200
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.000
090 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.360.148.877
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE	2.306.287.531
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
03001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.666.448.408

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
TESOURO DO ESTADO	8.470.816.242		173.775.792				8.644.592.034
VINCULADOS ESTADUAIS			546.507.674				546.507.674
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	360.000.000		2.032.367.249	82.981.361	10		2.475.348.620
VINCULADOS FEDERAIS			20	60			80
TOTAL	8.830.816.242		2.752.650.735	82.981.421	10		11.666.448.408

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Processar e julgar originariamente:
 - nas infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;
 - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juizes do Tribunal de Justiça Militar, os juizes de Direito e os juizes de Direito do juizo militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante-Geral da Polícia Militar;
 - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembleia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;
 - os "habeas-corpus" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;
 - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;
 - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado de São Paulo, o pedido de intervenção em município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;
 - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência; os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado; a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestado em face da Constituição Federal;
- Provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal; requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- Exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro;
- Executar as sentenças nas causas de sua competência originária, facultada, em qualquer fase do processo, a delegação de atribuições; processar e julgar os recursos relativos às causas que a lei especificar, entre aquelas não reservadas à competência privativa do Tribunal de Justiça Militar ou dos órgãos recursais dos Juizados Especiais.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

PROGRAMA: 0303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.666.448.408
--	-----------------------

AÇÃO		
02.061.0303.1941	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS	48.949.299
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
INDICADOR DE PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (unidade)	
META:	54	
DESCRIÇÃO:	Execução de obras, serviços de reforma e aquisição de imóveis visando proporcionar uma infraestrutura adequada às reais necessidades do Tribunal de Justiça.	
AÇÃO		
02.061.0303.2303	JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10
PRODUTO:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
INDICADOR DE PRODUTO:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (unidade)	
DESCRIÇÃO:	Garantia da efetividade dos direitos da criança e do adolescente com a especialização das Varas da Infância e Juventude e da Violência Doméstica.	
AÇÃO		
02.061.0303.4567	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	183.600.000
PRODUTO:	TRANSPORTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	
INDICADOR DE PRODUTO:	DILIGÊNCIAS REALIZADAS (unidade)	
META:	4.200.000	
DESCRIÇÃO:	Atendimento de despesas com transporte dos oficiais de justiça no cumprimento de diligências judiciais da justiça gratuita.	
AÇÃO		
02.128.0303.4822	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	12.138.228
PRODUTO:	CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS	
INDICADOR DE PRODUTO:	ALUNOS CONCLUINTES (unidade)	
META:	18.600	
DESCRIÇÃO:	Realização de cursos, palestras, seminários e demais eventos para magistrados, servidores do Tribunal de Justiça e público em geral.	
AÇÃO		
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	10.941.584.474
PRODUTO:	SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	
INDICADOR DE PRODUTO:	AÇÕES JULGADAS (unidade)	
META:	4.721.820	
DESCRIÇÃO:	Julgamento de processos judiciais em todas as esferas de competência do Tribunal de Justiça.	
AÇÃO		
02.126.0303.4827	DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	476.618.387
PRODUTO:	UNIDADES ATENDIDAS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
INDICADOR DE PRODUTO:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS INFORMATIZADAS (unidade)	
META:	2.597	
DESCRIÇÃO:	Desenvolvimento de programas, ampliação de sistemas, atualização de programas, manutenção e renovação do parque de informática e infraestrutura lógica.	
AÇÃO		
02.131.0303.6020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	313.200
PRODUTO:	MATÉRIAS GERADAS PARA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO	
INDICADOR DE PRODUTO:	MATÉRIAS VEICULADAS (unidade)	
META:	5.000	
DESCRIÇÃO:	Aprimoramento da comunicação do Judiciário com a sociedade brasileira.	
AÇÃO		
02.061.0303.6164	FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	244.800
PRODUTO:	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORREICIONAIS	
INDICADOR DE PRODUTO:	UNIDADES JURISDICIONAIS CORREICIONADAS (unidade)	
META:	600	
DESCRIÇÃO:	Desenvolvimento das atividades de correição da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciais de 1ª instância.	
AÇÃO		
02.061.0303.6192	SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	3.000.010
PRODUTO:	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	
INDICADOR DE PRODUTO:	CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (unidade)	
DESCRIÇÃO:	Promoção de solução amigável para conflitos pré-processuais com a realização de acordos, mediações e conciliações.	

ÓRGÃO: 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA UNIDADE: 03001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL	Valores em R\$ 1,00
	11.666.448.408

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA							
0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA							11.666.448.408
FUNÇÃO							
02 - JUDICIÁRIA							11.666.448.408
SUBFUNÇÃO							
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA							11.177.378.593
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							476.618.387
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							12.138.228
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL							313.200
MODALIDADE DE APLICAÇÃO							
050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							12.000
090 - APLICAÇÕES DIRETAS							9.360.148.877
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE							2.306.287.531
FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
TESOURO DO ESTADO	8.470.816.242		173.775.792				8.644.592.034
VINCULADOS ESTADUAIS			546.507.674				546.507.674
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	360.000.000		2.032.367.249	82.981.361	10		2.475.348.620
VINCULADOS FEDERAIS			20	60			80
TOTAL	8.830.816.242		2.752.650.735	82.981.421	10		11.666.448.408

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA: 0303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				11.666.448.408
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FUNTE DE RECURSO	
02.061.0303.1941	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS			48.949.299
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.896.944
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	34.896.944
		INVESTIMENTOS		14.052.345
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	14.052.345
		INVERSÕES FINANCEIRAS		10
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
INDICADOR DE PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (unidade)			
META:	54			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FUNTE DE RECURSO	
02.061.0303.2303	JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			10
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10
			TESOURO DO ESTADO	10
PRODUTO:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			
INDICADOR DE PRODUTO:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (unidade)			

AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.4567	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS			183.600.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.600.000
			VINCULADOS ESTADUAIS	183.600.000
PRODUTO:	TRANSPORTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIAS JUDICIAIS			
INDICADOR DE PRODUTO:	DILIGÊNCIAS REALIZADAS (unidade)			
META:	4.200.000			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.128.0303.4822	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA			12.138.228
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.138.228
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	11.957.421
			TESOURO DO ESTADO	180.807
PRODUTO:	CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS			
INDICADOR DE PRODUTO:	ALUNOS CONCLUINTES (unidade)			
META:	18.600			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA			10.941.584.474
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.830.816.242
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	360.000.000
			TESOURO DO ESTADO	8.470.816.242
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.083.737.151
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.615.510.675
			TESOURO DO ESTADO	173.288.965
			VINCULADOS ESTADUAIS	294.937.491
			VINCULADOS FEDERAIS	20
		INVESTIMENTOS		27.031.081
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	27.031.021
			VINCULADOS FEDERAIS	60
PRODUTO:	SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU			
INDICADOR DE PRODUTO:	AÇÕES JULGADAS (unidade)			
META:	4.721.820			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.126.0303.4827	DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			476.618.387
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		434.720.392
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	366.750.209
			VINCULADOS ESTADUAIS	67.970.183
		INVESTIMENTOS		41.897.995
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	41.897.995
PRODUTO:	UNIDADES ATENDIDAS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
INDICADOR DE PRODUTO:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS INFORMATIZADAS (unidade)			
META:	2.597			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.131.0303.6020	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			313.200
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.200
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	252.000
			TESOURO DO ESTADO	61.200
PRODUTO:	MATÉRIAS GERADAS PARA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO			
INDICADOR DE PRODUTO:	MATÉRIAS VEICULADAS (unidade)			
META:	5.000			

AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.6164	FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA			244.800
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.800
			TESOURO DO ESTADO	244.800
PRODUTO:	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORREICIONAIS			
INDICADOR DE PRODUTO:	UNIDADES JURISDICIONAIS CORREICIONADAS (unidade)			
META:	600			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
02.061.0303.6192	SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS			3.000.010
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.010
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3.000.000
			TESOURO DO ESTADO	10
PRODUTO:	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS			
INDICADOR DE PRODUTO:	CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (unidade)			